

## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA N. 003/2019

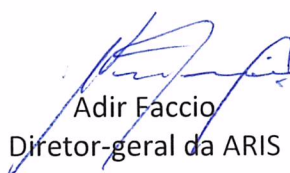
A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no desempenho de suas atribuições legais previstas no artigo 23 da Lei federal 11.445/2007, deu início ao procedimento de Consulta Pública da Revisão Tarifária Ordinária do SAMAE de São Bento do Sul referente aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A Consulta Pública n. 003/2019 foi iniciada 21 de agosto de 2019, com abertura às 8h30min, encerrando-se às 17:30h do dia 19 de setembro de 2019. Foram utilizados como meio de comunicação e divulgação do edital de Consulta Pública n. 003/2019 o *site* da ARIS ([www.aris.sc.gov.br](http://www.aris.sc.gov.br))

Ainda, o SAMAE de São Bento do Sul publicou em seu sítio eletrônico (<http://www.samaesbs.sc.gov.br/>) a consulta pública 003/2019, bem como em jornal de circulação local, conforme Despacho 12: 010/2019 e Despacho 13: 010/2019 do Processo Administrativo 010/2019.

Não foram apresentadas contribuições, mesmo com ampla divulgação realizada pela ARIS e pelo SAMAE de São Bento do Sul. Também foi realizada apresentação da Revisão Tarifária Ordinária do SAMAE de São Bento do Sul ao Conselho Municipal de Saneamento Básico do município de São Bento do Sul no dia 15 de agosto de 2019, consoante Despacho 10: 010/2019 do Processo Administrativo 010/2019.

Florianópolis, 04 de outubro de 2019.



Adir Faccio  
Diretor-geral da ARIS